

Especialistas da ONU condenam o ataque mortal proferido contra os Povos Indígenas Guarani-Kaiowá no Brasil

GENEBRA (17 Nov. 25) – Especialistas da ONU condenaram hoje um ataque mortal proferido contra os Povos Indígenas da etnia Guarani-Kaiowá no estado do Mato Grosso do Sul, durante a 30ª Conferência das Partes (COP30) da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que está em curso em Belém, Brasil.

Segundo relatos, o ataque violento foi orquestrado por indivíduos ligados a forças de segurança privadas empregadas por proprietários de terras locais. Relatos indicam que uma liderança indígena foi morta, Vicente Fernandes Kaiowá, enquanto outros membros da comunidade foram feridos.

“Esse trágico incidente se encaixa em um padrão de longa data de violência contra os povos Guarani-Kaiowá, uma regressão na demarcação dos territórios dos povos indígenas por meio da doutrina do marco temporal e a perseguição de lideranças indígenas como forma de aterrorizar e desmoralizar as comunidades,” disseram os especialistas que estão participando da cúpula no Brasil neste momento.

Os especialistas expressaram previamente sua preocupação com o Brasil em meio a [escalada de violência](#) contra os Povos Indígenas e seus representantes, a falta de [medidas de proteção efetiva](#), e aos [obstáculos no processo](#) de demarcação e titulação dos territórios ancestrais dos povos indígenas, como também mudanças no processo de [licenciamento ambiental](#) que também impactam os direitos dos povos indígenas.

Os especialistas instaram o Governo do Brasil a “imediatamente garantir a segurança e proteção da comunidade guarani-kaiowá, inclusive por meio de medidas de segurança culturalmente adequadas”.

“Apelamos às autoridades brasileiras para que conduzam investigações céleres, independentes e minuciosas sobre esse ataque, e todos esses incidentes prévios de violência contra o povo Guarani-Kaiowá. A justiça deve responsabilizar os culpados, prover reparações para as vítimas e seus familiares e prevenir sua recorrência.”

“Enquanto nós reconhecemos os atos de declaração de terras indígenas publicados essa semana, nós instamos o Governo do Brasil a finalizar a demarcação das terras Guarani-Kaiowá, como também de todos os territórios indígenas, sem mais demora, de acordo com as obrigações internacionais de direitos humanos do Brasil”, eles disseram. Também reiteraram o apelo pelo [abandono imediato](#) da doutrina do *marco temporal*. Os especialistas ainda reiteram que os Povos Indígenas são os principais guardiões da biodiversidade e desempenham um papel vital no combate as mudanças climáticas. Proteger seus direitos e territórios é essencial para alcançar os compromissos globais em matéria de meio ambiente e direitos humanos.

"Nós apelamos a todos os setores da sociedade brasileira para se unirem em torno dos direitos e proteção dos Povos Indígenas e seus territórios ancestrais. É imperativo a rejeição do racismo e da discriminação, e assegurar que ações violentas por poucos atores privados motivados por razões econômicas não enfraqueçam a dignidade, segurança, direitos e sobrevivência cultural dos Povos Indígenas no Brasil", declararam os especialistas.

Eles instaram o Governo do Brasil a promover uma compreensão nacional da importância da proteção dos direitos dos Povos Indígenas na sociedade brasileira.

FIM

***Os especialistas:**

- **Albert Barume**, [Relator Especial sobre Direitos dos Povos Indígenas](#)
- **Astrid Puentes Riaño**, [Relatora Especial sobre o direito humano a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável](#)
- **Elisa Morgera**, [Relatora Especial da ONU sobre proteção e promoção dos direitos humanos em contexto de mudança climática.](#)
- **Morris Tidball-Binz**, [Relator Especial da ONU sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias.](#)

As Relatorias especiais/Especialistas Independentes/Grupos de trabalho são especialistas de direitos humanos independentes nomeados pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU. Juntos, esses especialistas são conhecidos como [Procedimentos Especiais](#) do Conselho de Direitos Humanos. Os Especialistas dos Procedimentos Especiais trabalham de modo voluntário; eles não são funcionários da ONU e não recebem salário pelo seu trabalho. Enquanto o Escritório de Direitos Humanos da ONU atua como secretariado dos Procedimentos Especiais, os especialistas atuam a título individual e são independentes de qualquer governo ou organização, incluindo o Escritório de Direitos Humanos da ONU e a ONU. Quaisquer pontos de vista ou opiniões aqui apresentados são exclusivamente dos especialistas mandatados e não necessariamente da ONU ou ACNUDH.

As observações e recomendações específicas para um país pelos mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas, incluindo pelos procedimentos especiais, órgãos de tratado e a Revisão Periódica Universal, podem ser encontradas no Índice Universal de Direitos Humanos <https://uhri.ohchr.org/en/>

ONU Direitos Humanos, página do país – [BRASIL](#) (em inglês)

Para dúvidas e solicitações de mídia, por favor contacte: hrc-sr-indigenous@un.org

Para dúvidas de mídia relacionadas a outros Especialistas Independentes da ONU, por favor, contactar Maya Derouaz (maya.derouaz@un.org) ou Dharisha Indraguptha (dharisha.indraguptha@un.org)

Siga as notícias relacionadas aos especialistas independentes em Direitos Humanos da ONU no Twitter: [@UN_SPExperts](#).